



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.320 /2007

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado o disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal 2.591, de 10 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi, brasileiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 3070, DI M76161 – SSP/MG, para o cargo de provimento efetivo de Advogado I, para o exercício das atribuições descritas no Anexo VIII – Grupo Ocupacional I – Administrativo-contábil-financeiro, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº 002/2006.

Parágrafo único - Fixar em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do nomeando de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e sete.

José Maria Andrade Porto
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

